



# MPRN

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - AREIA BRANCA**

Rua Marechal Deodoro, 306, Centro, Cep 59655-000, Areia Branca/RN  
Telefone(s): (84) 99972-2087 E-mail: 01pmj.areiabranca@mprn.mp.br

**Ofício** (o número do ofício encontra-se no rodapé)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**Vereador Sandro Góis (ENTREGA PESSOAL)**  
**Câmara Municipal de Areia Branca/RN**

Referência: **Procedimento Preparatório n. 03.23.2052.0000005/2023-19.**  
Assunto: **solicitação de manifestação**

Senhor vereador,


O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fulcro na Resolução nº 012/2018-CPJ, encaminha denúncia dos autos do procedimento em epígrafe para conhecimento e para, caso queira, que apresente manifestação em sua defesa.

Esta Promotoria de Justiça ressalta que a resposta poderá ser enviada, preferencialmente, para o e-mail [01pmj.areiabranca@mprn.mp.br](mailto:01pmj.areiabranca@mprn.mp.br).

**Prazo para resposta: 10 (dez) dias.**

  
Raimundo Nonato de Souza  
Matricula nº 0224/2013  
Departamento Legislativo da  
Câmara Municipal de Areia Branca

(assinatura eletrônica)  
**Fábio Souza Carvalho Melo**  
**Promotor de Justiça**

Entregue a  
Sandro Góis em  
28/04/2023 

Câmara Municipal de Areia Branca  
Francisco Alves de Medeiros  
Promotor de Justiça

32377035

**RECEBIDO**

28/04/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - AREIA BRANCA**

**Assinaturas do Documento**



Assinado eletronicamente por FABIO SOUZA CARVALHO MELO, PROMOTOR DE 2ª ENTRANCIA, em 18/04/2023 às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



# MPRN

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA - AREIA BRANCA**

Rua Marechal Deodoro, 306, Centro, Cep 59655-000, Areia Branca/RN  
Telefone(s): (84) 99972-2087 E-mail: 01pmj.areiabranca@mprn.mp.br

## CERTIDÃO

Nesta data recebi via e-mail institucional a representação abaixo informando que o declarante solicitou anonimato:

*"...VEM, informar a esta Autarquia, fiscal da lei, que em conversa de rua nas proximidades da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, este denunciante ouvia da Pessoa de Sandro Góis (Vereador) - PP, mandato atual que a obra que se encontra sendo realizada na Sede do Poder Legislativo, se encontra totalmente ilegal, com empresa de faixada, que o Presidente atual, ALDERI BATISTA, falou: " temos que resolver logo essa contratação direta, visto o fim do meu mandato, e quero tirar o meu...", assim o Vereador Sandro nos falou em calçada.*

*Interessante frisar que na obra não existe placa com valor da obra, responsável pelo ART da obra, nem identificação da empresa vencedora dos serviços se fala em R\$500.000,00(quinzentos mil reais) o total dos serviços não existe se quer serviço pra tal valor, se caso concretize tal valor.*

*Sendo assim, diante dos fatos e da realidade de ausência de publicidade, princípio basilar da Administração Pública e com arrimo na Constituição Federal, invoco este Respeitável Ministério Público na pessoa do Promotor de Justiça de Areia Branca, para oficial a Câmara Municipal de Areia Branca-RN, no endereço R. Joaquim Nogueira, 84, Areia Branca - RN, 59655-000, Centro, Areia Branca, para informar Processo de Licitação na íntegra, Procedimento de empenho e pagamento, se já tiver feito alguma medição, bem como as Notas Fiscais se houve recolhimento de impostos e taxas, fiscais, visto haver suspeita que a empresa contratada é "faixada".*

*Por fim, informar que a empresa é de propriedade de um familiar, filho, do Procurador Geral da Câmara Municipal o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE MACEDO, Advogado e amigo pessoal do Presidente e que o filho ocupa o Cargo de Secretário de Tributação neste município.*

*Requer ainda que seja notificado o Presidente Alderi Batista, para dar publicidade a empresa que ganhou a licitação, e valor da Obra, bem como identificação como força do princípio maior de publicidade.*

*NESTES TERMOS ESPERA QUE SEJA DEFERIDO.*

*AREIA BRANCA, 01/08/2022*

*obs: por medida de cautela e evitando ser perseguido, peço que seja mantido sigilo total do denunciante, se possível disponibilizando documentação em Pdf, por este Órgão Ministerial."*

(assinado e datado eletronicamente)

*Fabício Isidoro de Araújo*

*Técnico do MPRN*

*Requer ainda que seja notificado o Presidente Alderi Batista, para dar publicidade a empresa que ganhou a licitação, e valor da Obra, bem como identificação como força do princípio maior de publicidade.*

*NESTES TERMOS ESPERA QUE SEJA DEFERIDO.*

*AREIA BRANCA, 01/08/2022*

*obs: por medida de cautela e evitando ser perseguido, peço que seja mantido sigilo total do denunciante, se possível disponibilizando documentação em Pdf, por este Órgão Ministerial."*

*(assinado e datado eletronicamente)*

*Fabício Isidoro de Araújo*

*Técnico do MPRN*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - AREIA BRANCA**

**Assinaturas do Documento**

---

**@-MP**

Assinado eletronicamente por FABRÍCIO ISIDORO DE ARAÚJO, TÉCNICO DO MPE, em 02/08/2022 às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

---